

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 19.662/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO E DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NOS QUATRO EIXOS (ÁGUA, ESGOTO, RESÍDUOS E DRENAGEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

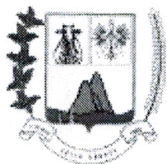
Art. 1º - Constituir uma Comissão para acompanhamento da evolução e da execução das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem), composta pelos seguintes servidores:

- 1. Marcus Vinicius Sarmento Menegassi**
- 2. Iury Carlos Bragança**
- 3. Fernanda Polesi Perin Machado**
- 4. Evandro Geraldo do Carmo Medeiros**
- 5. Marcos de Jesus Oliveira Filho**
- 6. Michel Ângelo Gomes**
- 7. Edirlei do Couto Quiuqui**
- 8. Rômulo Barbosa Martins**
- 9. Thaise Pereira Cichoni**

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Sra. THAISE PEREIRA CICHONI.

Art. 3º - A Comissão tem por objetivo o acompanhamento da evolução e da execução das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico nos quatro eixos, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.358/2016.

 **Art. 4º** - A Comissão deverá entregar relatórios bimestrais, descrevendo minuciosamente a evolução e a execução das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem), bem como sugestões a serem adotadas, a fim de aprimorar as ações de execução do plano.

Art. 5º - Os servidores públicos designados exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, 1 de agosto de 2022.



JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal